

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 014/2015

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11119/2015.

CONSIDERANDO a realização da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, que será promovida pela Escola Judicial nos dias 25 e 26 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO a possibilidade de haver grande participação de advogados, procuradores do trabalho, magistrados e servidores atuantes neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, no 1º e 2º graus de jurisdição, nos dias 25 (quinta-feira) e 26 (sexta-feira) de junho de 2015.

Parágrafo único. As audiências das unidades judiciárias, inclusive as do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, que recaíam nos dias mencionados, poderão ser adiadas, a critério do Juiz.

Goiânia, junho de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1757/2015,
Data da disponibilização: 26 de junho de 2015***